MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG



Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 036/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA EXTENSÃO DA RUA OURO PRETO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Centro, CEP 35.545-000, Perdigão/MG, representado por seu Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02.

CONTRATADO: **GIDÊ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°: 24.948.730/0001-87, com sede na Rua Francisco Manoel da Silva, n°: 455, Bairro: Havaí, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-500, neste ato representado pelo senhor **Felipe Almeida Safar**, inscrito no CPF sob o n°: 108.048.786-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o Contrato assinado em 11 (onze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), e agora prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses até 10 (dez) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos trabalhos executados, uma vez integralmente concluídos, conforme especificação constante do projeto de engenharia e cronograma físico/financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:

ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO		FICHA	FONTE	
15.451.2601.1010		-	4.4.90.51.00 -	OBRAS	Ε	203	1.500
PAVIMENTAÇÃO	DE	VIAS	INSTALAÇÕES				1.700
URBANAS			-				1.708
							1.750
							1.755

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG



Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor. E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigão/MG, 09 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO CNPJ: 18.301.051/0001-19 JULLIANO LACERDA LINO CPF: 034.582.766-02 PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

GIDÊ ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.948.730/0001-87 FELIPE ALMEIDA SAFAR CPF: 108.048.786-76 CONTRATADA

Testemunhas:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: